



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7452 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 08/2022-PREX/UFC **Extensão Voluntária**

Processo nº 23067.042611/2022-70

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Edital nº 7/2022-PREX/UFC, torna pública a abertura de inscrições para vagas de extensão voluntária, de caráter temporário, para apoio ao XXXI Encontro de Extensão nos Encontros Universitários de 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1 A extensão voluntária, de apoio aos XXXI Encontro de Extensão nos Encontros Universitários de 2022, tem o objetivo de oferecer suporte às atividades de planejamento e execução das apresentações dos trabalhos inerentes ao XXXI Encontro de Extensão, por meio do uso de tecnologias e recursos digitais.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAL

2.1 O suporte prestado por meio da Extensão Voluntária, conforme item 1.1 deste Edital estará à disposição dos Coordenadores de Extensão dos Encontros Universitários 2022 da UFC, do Campus de Fortaleza, e será exercida apenas nas apresentações remotas.

2.1.1 Considera-se apresentação remota, nos termos do item 2.1, aquela realizada exclusivamente em ambiente virtual, com a utilização de tecnologias e recursos digitais.

2.2 A realização das atividades de Extensão Voluntária contempladas neste Edital será efetivada com a formação de um grupo principal e um grupo reserva.

2.2.1 A atuação dos alunos voluntários que compuserem o grupo reserva deverá ocorrer mediante regime de disponibilidade para atendimento, o qual será organizado em dias e horários previamente estabelecidos.

2.3 Ao se inscrever para a Extensão Voluntária, o discente deverá realizar treinamentos que o qualifiquem para prestar o suporte a que se refere o item 1.1 deste Edital, sendo eles:

a) Treinamento com Manual da Plataforma de Apresentação dos Encontros Universitários 2022.

b) Treinamento para a criação e moderação de salas virtuais, controle de frequência e de contatos dos Coordenadores das sessões, e demais procedimentos correlatos que forem necessários à prestação do suporte.

2.4 O treinamento, a que se refere o item 2.3, será oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão.

2.5 Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas para os dois modelos da Extensão Voluntária (grupo principal e grupo reserva), com carga horária de 02 (duas) horas semanais durante o período de treinamento e 08 (oito) horas diárias durante os três dias de realização do evento. Será emitido certificado no total de 26 (vinte e seis) horas.

2.6 O treinamento será direcionado a todas as vagas, as quais serão disponibilizadas e organizadas conforme o número de salas, a serem divulgadas na data da alocação dos trabalhos.

2.7 Os discentes, que se inscreverem neste evento até o limite das vagas ofertadas, participarão do treinamento, que consiste em oficinas de capacitação para planejamento, moderação e reserva das

apresentações remotas, ofertadas pela Comissão da Coordenação do XXXI Encontro de Extensão nos Encontros Universitários 2022.

2.8 Serão realizadas duas oficinas. A primeira oficina geral será realizada na segunda quinzena de outubro de 2022, no turno da tarde e, a segunda será realizada na primeira quinzena de novembro, também no turno da tarde.

2.9 As datas específicas, relativas aos períodos citados no item anterior (2.8), serão oportunamente designadas e informadas aos voluntários selecionados, por meio dos contatos fornecidos no ato de inscrição.

2.10 Nos dias de realização dos Encontros Universitários 2022, de 23 a 25 de novembro de 2022, os voluntários selecionados serão agrupados conforme o número de salas e reservas.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3.1 Serão realizadas pelos extensionistas voluntários, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Participação em todas as oficinas de capacitação constantes nos itens 2.7 e 2.8;
- b) Apoio quanto à utilização de tecnologias digitais durante o evento;
- c) Moderação das salas virtuais via Meet, exercendo controle de permissão de acesso e informação de tempo limite de apresentação, e,
- d) Apoio operacional no controle de frequência de autores, orientadores e avaliadores e contato com os coordenadores das salas virtuais nos dias de realização do evento, dentre outras tarefas.

4. DO PERFIL E REQUISITOS DA EXTENSÃO VOLUNTÁRIA

4.1 São requisitos essenciais para participação da extensão voluntária:

- a) Possuir acesso à Internet;
- b) Dispor de equipamento próprio, tal como celular e/ou notebook para acesso e comunicação;
- c) Possuir conhecimentos e habilidades em uso de ferramentas de comunicação (e-mail, WhatsApp etc.);
- d) Possuir conhecimento sobre uso de aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica, apresentação de slides etc. (aplicações do tipo Office);
- e) Dominar o uso de aplicações e ferramentas para armazenamento de dados em nuvem.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os discentes interessados em concorrer às 20 (vinte) vagas, dispostas no item 2.5. deste Edital, deverão se inscrever por meio do formulário eletrônico, cujo link será disponibilizado na página www.prex.ufc.br/xxx-enc-ext, no período de 16 de setembro a 03 de outubro de 2022.

5.2 Serão contemplados (as) com a vaga respectiva os(as) 20 (vinte) primeiros(as) discentes que realizarem a inscrição nos termos deste Edital, sem prejuízo para posterior convocação do excedente de inscritos em caso de eventual desistência.

5.3 No formulário citado no item 5.1, o(a) discente deverá, sob pena de indeferimento da inscrição, observar a cláusula que versa sobre o tratamento de dados pessoais que dispõe a LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18, cabendo-lhe, nos termos do Art. 7º, inciso I da citada lei, expressar, de forma livre e inequívoca, sua opção de consentimento quanto ao uso dos dados pessoais relacionados à sua participação nos Encontros Universitários 2022.

5.3.1 Ao anuir a opção de consentimento, o(a) discente autorizará a Universidade Federal do Ceará mantenha, utilize e compartilhe os dados pessoais dos alunos voluntários, durante todo o período de duração das atividades voluntárias, com terceiros sejam pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, quando tal compartilhamento for necessário ao cumprimento, à transparência e à finalidade das atividades propostas.

5.3.2 Os dados pessoais, a que se refere este item, equivalem à imagem, à voz, assim como a qualquer outra informação capaz de identificar ou tornar identificável o(a) discente, e que serão registradas e/ou gravadas como decorrência da realização das atividades acadêmicas que ocorrerão nos Encontros Universitários 2022.

5.4 O resultado das inscrições será divulgado no dia 10 de outubro de 2022, na mesma página do site Pró-reitoria de Extensão citada no item 5.1.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Finalizado o período dos Encontros Universitários 2022, serão emitidos certificados de participação na atividade de Extensão Voluntária para todos que a exerceram de forma regular, nos termos deste Edital.

6.1.1 Tais certificados poderão ser aproveitados no cômputo das horas de Atividades Complementares do discente.

7. DO ACOMPANHAMENTO

7.1 O acompanhamento da extensão voluntária, de apoio à realização XXXI Encontro de Extensão nos Encontros Universitários de 2022, será realizado pela Comissão Coordenadora da Pró-reitoria de Extensão.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Extensão Voluntária para os Encontros Universitários 2021	16 de setembro de 2022
Período de Inscrição dos discentes	16 de setembro a 03 de outubro de 2022
Publicação do resultado dos voluntários selecionados no site da PREX - www.prex.ufc.br/xxxi-enc-ext	10 de outubro de 2022
Período dos Encontros Universitários 2021	23 a 25 de novembro de 2022

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A Pró-reitoria de Extensão reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2022.

Prof. Rogério Teixeira Masih
Pró-Reitor Adjunto - PREX



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TEIXEIRA MASIH, Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, em 16/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387050** e

o código CRC **B2DDDBF2**.

Referência: Processo nº 23067.042611/2022-70

SEI nº 3387050